



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

**AUTÓGRAFO Nº 09/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 125/2023**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA  
BETÂNIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA  
NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 125/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal

**A P R O V A:**

**Art. 1º-** Denomina-se **“PRAÇA DOM BOSCO”** a Praça localizada no Bairro Vila Betânia, entre a Rua Alberto Zavarize e a Rua João XXIII.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de março de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
1º Secretário

**ALDI MARIA CALIMAN**  
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

